

Memorando nº 281/2022 – SARH

Franca, 29 de novembro de 2022.

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: Requerimento 477/2022 – Câmara Municipal – Vereadora Lurdinha Granzotte

Prezados Senhores,

RECEBIDO EM 30/11/2022
João Paulo Faggioni Cintra

Cuida-se o expediente em anexo do Requerimento nº 477/2022, subscrito pela Vereadora Lurdinha Granzotte, a fim de inquirir acerca da possibilidade de cessão de um Escriturário e um Contador para auxiliar nas rotinas administrativas do Sassom – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipários de Franca.

Em que pese os serviços prestados pela referida instituição serem de notória essencialidade aos seus usuários – conforme acertadamente apontado pela Ilma. Vereadora – informamos que, em razão do deficit de servidores para o atendimento às diversas áreas da Prefeitura, não será possível atender à solicitação de cessão de servidores ao Sassom.

Desta feita, destacamos a inviabilidade da cessão de servidores ocupantes dos empregos públicos de escriturário e contador, ante os prejuízos que tal medida desencadearia ao andamento dos serviços desta Administração.

Assim, sendo o que havia a esclarecer e certos da compreensão da ilustre parlamentar, encaminhamos o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Petersson Alves Facioli

Secretário de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



ENCAMINHAMENTO
Peterson
é destinado a prestações
corrente a CENS/CALP até
dia 27/11/22
Franca 17/11/22

447
REQUERIMENTO N°. /2022

Despacho
Aprovado
Sala das Sessões
em, 08 / 11 / 2022.

Augusto Ferreira
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de cessão de um escriturário e um contador para auxiliar na rotina administrativa do Sassom.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

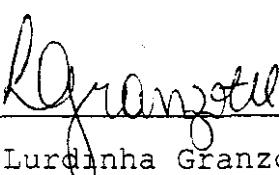


O Sassom - Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca presta um serviço de excelência, desde a sua criação, no ano de 1965, cuja função precípua era proporcionar a organização de um serviço de assistência e seguro social, inclusive autorizando a operar seguros (de acidente de trabalho, contra fogo e seguro de vida), destinado ao atendimento dos funcionários municipais de Franca.

Desde o princípio o Sassom presta um digno e essencial serviço aos seus usuários. Ocorre que com o aumento da demanda no decorrer dos anos, aumentou também a necessidade de mais servidores para apoio administrativo e atendimento aos usuários.

Sendo assim, requeiro informações sobre a possibilidade de cessão de um escriturário e um contador para compor a equipe de servidores do Sassom.

Câmara Municipal de Franca, 04 de novembro de 2022.



Vereadora Lurdinha Granzotte

**UNIÃO
BRASIL**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br